



LEI MUNICIPAL Nº 1.001/2011, DE 20 DE MAIO DE 2011.

“Dispõe sobre a criação da Taxa de Vigilância Sanitária e dá outras providências.”

O Povo do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Taxa de Vigilância Sanitária tendo como fatos geradores as atividades do Serviço de Vigilância Sanitária no território do Município de Alto Jequitibá.

Art. 2º - O contribuinte da Taxa de Vigilância Sanitária é a pessoa física ou jurídica que exerça atividades sujeitas à fiscalização do Serviço de Vigilância Sanitária do Município de Alto Jequitibá.

Art. 3º - A Taxa de Vigilância Sanitária será recolhida pelo contribuinte aos cofres municipais, por meio de guia fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda, sendo os recursos creditados ao Fundo Municipal de Saúde e revertidos exclusivamente para o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, sob o controle social do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - Os valores recolhidos, nos termos do artigo terceiro desta lei, serão destinados ao custeio e à manutenção da estrutura do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

Art. 5º - A Taxa de Vigilância Sanitária deverá ser paga, anualmente, com base na Unidade Fiscal do Município de Alto Jequitibá.

Art. 6º - As atividades sujeitas à vigilância sanitária são aquelas relativas a:

I - drogas, medicamentos, imunobiológicos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde;

II - sangue, hemoderivados e hemocomponentes;

III - produtos de higiene pessoal, cosméticos, perfumes e saneantes domissanitários;

IV - alimentos, águas envasadas, matérias-primas alimentares, artigos e equipamentos destinados a entrar em contato com alimentos;

V - produtos tóxicos e radioativos;

PUBL. J. 110
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 20/05/11 a 20/06/11
e/ ou no _____
Pág. _____ edição de _____
Servidor Responsável

VI - estabelecimentos de saúde, de interesse à saúde e quaisquer outros que ofereçam riscos à saúde, de natureza pública e privada; e.

VII - outros produtos, substâncias, aparelhos e equipamentos que possam provocar danos à saúde.

Art. 7º - A Taxa de Vigilância Sanitária será remunerada de acordo com a tabela constante do anexo I, parte integrante da presente Lei.

§ 1º - São isentos da Taxa de Vigilância Sanitária:

I - órgãos da administração direta, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e,

II - associações, fundações, entidades de caráter beneficente, filantrópico, caritativo, religioso ou de utilidade pública que não remunerem seus dirigentes, não distribuam lucros a qualquer título e apliquem seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais.

§ 2º - A isenção da Taxa de Vigilância Sanitária não dispensa a obrigatoriedade do cumprimento das exigências contidas nas normas legais e regulamentares.

Art. 8º - O Poder Executivo fica autorizado a regulamentar, no que couber e no prazo de sessenta dias após a sanção, a presente Lei.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 20 de maio de 2011.

Daniel Guimarães Sathler
Prefeito



PUBLICADO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 20/05/11 a 20/06/11
al ou no _____
Pág. _____
Serviço Responsável _____



ANEXO I

TABELA DE ATIVIDADES COM BASE NA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE

Código CNAE				DENOMINAÇÃO	TAXA	
Seção	Divisão	Grupo	Classe		CÓDIGO MUNICI-PAL	VALOR (R\$)
				INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO		
				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
				Abate e fabricação de produtos de carne		
				Abate de reses, exceto suínos	10.11-2	R\$ 50,00
				Abate de suínos, aves e outros pequenos animais	10.12-1	R\$ 50,00
				Fabricação de produtos de carne	10.13-9	R\$ 50,00
				Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado		
				Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado	10.20-1	R\$ 50,00
				Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais		
				Fabricação de conservas de frutas	10.31-7	R\$ 40,00
				Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais	10.32-5	R\$ 40,00
				Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes	10.33-3	R\$ 40,00
				Laticínios		
				Preparação do leite	10.51-1	R\$ 50,00
				Fabricação de laticínios	10.52-0	R\$ 50,00
				Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	10.53-8	R\$ 50,00
				Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais		
				Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz	10.61-9	R\$ 50,00
				Moagem de trigo e fabricação de derivados	10.62-7	R\$ 50,00
				Fabricação de farinha de mandioca e derivados	10.63-5	R\$ 50,00
				Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos	10.64-3	R\$

de milho		50,00
Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho	10.65-1	R\$ 50,00
Fabricação de alimentos para animais	10.66-0	R\$ 50,00
Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	10.69-4	R\$ 50,00
Fabricação e refino de açúcar		
Fabricação de açúcar em bruto	10.71-6	R\$ 100,00
Fabricação de açúcar refinado	10.72-4	R\$ 200,00
Torrefação e moagem de café		
Torrefação e moagem de café	10.81-3	R\$ 40,00
Fabricação de produtos à base de café	10.82-1	R\$ 35,00
Fabricação de outros produtos alimentícios		
Fabricação de produtos de panificação	10.91-1	R\$ 50,00
Fabricação de biscoitos e bolachas	10.92-9	R\$ 50,00
Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos	10.93-7	R\$ 50,00
Fabricação de massas alimentícias	10.94-5	R\$ 50,00
Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	10.95-3	R\$ 50,00
Fabricação de alimentos e pratos prontos	10.96-1	R\$ 50,00
Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente	10.99-6	R\$ 50,00
FABRICAÇÃO DE BEBIDAS		
Fabricação de bebidas alcoólicas		
Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas	11.11-9	R\$ 90,00
Fabricação de vinho	11.12-7	R\$ 90,00
Fabricação de bebidas não-alcoólicas		
Fabricação de águas envasadas	11.21-6	R\$ 90,00
Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas	11.22-4	R\$ 90,00
FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL		

[Assinatura]



Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado		
Fabricação de embalagens de papel	17.31-1	R\$ 90,00
Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	17.32-0	R\$ 90,00
Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	17.33-8	R\$ 90,00
Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado		
Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário	17.42-7	R\$ 70,00
Fabricação de produtos químicos orgânicos		
Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	20.29-1	R\$ 100,00
Fabricação de defensivos agrícolas e desinfetantes domissanitários		
Fabricação de desinfetantes domissanitários	20.52-5	R\$ 90,00
Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	20.61-4	R\$ 90,00
Fabricação de produtos de limpeza e polimento	20.62-2	R\$ 90,00
Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	20.63-1	R\$ 150,00
Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins		
Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	20.71-1	R\$ 200,00
Fabricação de produtos e preparados químicos diversos		
Fabricação de adesivos e selantes	20.91-6	R\$ 120,00
Fabricação de aditivos de uso industrial	20.93-2	R\$ 120,00
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		
Fabricação de produtos farmoquímicos		
Fabricação de produtos farmoquímicos	21.10-6	R\$ 300,00
Fabricação de produtos farmacêuticos		
Fabricação de medicamentos para uso humano	21.21-1	R\$ 300,00

[Assinatura]



Fabricação de medicamentos para uso veterinário	21.22-0	R\$ 300,00
Fabricação de preparações farmacêuticas	21.23-8	R\$ 300,00
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO		
Fabricação de produtos de borracha		
Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	22.19-6	R\$ 250,00
Fabricação de produtos de material plástico		
Fabricação de embalagens de material plástico	22.22-6	R\$ 250,00
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS		
Fabricação de vidro e de produtos do vidro		
Fabricação de embalagens de vidro	23.12-5	R\$ 250,00
Fabricação de produtos cerâmicos		
Fabricação de produtos cerâmicos refratários	23.41-9	R\$ 250,00
Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	23.49-4	R\$ 250,00
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente		
Fabricação de embalagens metálicas	25.91-8	R\$ 400,00
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS		
Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	26.60-4	R\$ 900,00
FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral		
Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente	28.29-1	R\$ 300,00
FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES		
Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente		
Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados	30.92-0	R\$



FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS		250,00
Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos		
Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	32.50-7	R\$ 300,00
Fabricação de produtos diversos		
Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	32.91-4	R\$ 150,00
ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO		
CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
Captação, tratamento e distribuição de água		
Captação, tratamento e distribuição de água	36.00-6	R\$ 600,00
ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS		
Esgoto e atividades relacionadas		
Gestão de redes de esgoto	37.01-1	R\$ 600,00
Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	37.02-9	R\$ 600,00
COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS		
Coleta de resíduos		
Coleta de resíduos não-perigosos	38.11-4	R\$ 100,00
Coleta de resíduos perigosos	38.12-2	R\$ 400,00
Tratamento e disposição de resíduos		
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	38.21-1	R\$ 100,00
Tratamento e disposição de resíduos perigosos	38.22-0	R\$ 400,00
Recuperação de materiais		
Recuperação de materiais metálicos	38.31-9	R\$ 100,00
Recuperação de materiais plásticos	38.32-7	R\$ 100,00
Recuperação de materiais não especificados anteriormente	38.39-4	R\$ 100,00
COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS		
COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS		



Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos		
Comércio atacadista de café em grão	46.21-4	R\$ 90,00
Comércio atacadista de soja	46.22-2	R\$ 90,00
Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja	46.23-1	R\$ 90,00
Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo		
Comércio atacadista de leite e laticínios	46.31-1	R\$ 90,00
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas	46.32-0	R\$ 90,00
Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros	46.33-8	R\$ 90,00
Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado	46.34-6	R\$ 90,00
Comércio atacadista de bebidas	46.35-4	R\$ 90,00
Comércio atacadista de produtos do fumo	46.36-2	R\$ 90,00
Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	46.37-1	R\$ 90,00
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	46.39-7	R\$ 90,00
Comércio atacadista de produtos de consumo não-alimentar		
Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	46.44-3	R\$ 250,00
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico	46.45-1	R\$ 300,00
Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	46.46-0	R\$ 200,00
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação		
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	46.64-8	R\$ 300,00
Comércio atacadista especializado em outros produtos		
Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	46.83-4	R\$ 100,00
Comércio atacadista de resíduos e sucatas	46.87-7	R\$ 100,00
Comércio atacadista não-especializado		

[Assinatura]



Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	46.91-5	R\$ 70,00
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	46.92-3	R\$ 90,00
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	46.93-1	R\$ 40,00
COMÉRCIO VAREJISTA		
Comércio varejista não-especializado		
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados	47.11-3	R\$ 100,00
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	47.12-1	R\$ 60,00
Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios	47.13-0	R\$ 40,00
Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo		
Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes	47.21-1	R\$ 60,00
Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias	47.22-9	R\$ 70,00
Comércio varejista de bebidas	47.23-7	R\$ 60,00
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	47.24-5	R\$ 50,00
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo	47.29-6	R\$ 80,00
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos		
Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	47.71-7	R\$ 90,00
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	47.72-5	R\$ 90,00
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	47.73-3	R\$ 90,00
Comércio varejista de artigos de óptica	47.74-1	R\$ 90,00
TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO		
TRANSPORTE TERRESTRE		
Transporte rodoviário de carga		
Transporte rodoviário de carga	49.30-2	R\$ 90,00



ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES		
Armazenamento, carga e descarga		
Armazenamento	52.11-7	R\$ 90,00
ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO		
ALOJAMENTO		
Hotéis e similares		
Hotéis e similares	55.10-8	R\$ 50,00
Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente		
Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	55.90-6	R\$ 30,00
ALIMENTAÇÃO		
Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas		
Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	56.11-2	R\$ 90,00
Serviços ambulantes de alimentação	56.12-1	R\$ 90,00
Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada		
Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada	56.20-1	R\$ 90,00
ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS		
ATIVIDADES VETERINÁRIAS		
Atividades veterinárias		
Atividades veterinárias	75.00-1	R\$ 130,00
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS		
Aluguel de objetos pessoais e domésticos		
Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	77.29-2	R\$ 40,00
SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS		
Atividades de limpeza		
Limpeza em prédios e em domicílios	81.21-4	R\$ 40,00
Imunização e controle de pragas urbanas	81.22-2	R\$ 80,00



Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	81.29-0	R\$ 50,00
SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS		
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas		
Envasamento e empacotamento sob contrato	82.92-0	R\$ 90,00
EDUCAÇÃO		
EDUCAÇÃO		
Educação infantil e ensino fundamental		
Educação infantil - creche	85.11-2	R\$ 40,00
Educação infantil - pré-escola	85.12-1	R\$ 40,00
Ensino fundamental	85.13-9	R\$ 40,00
Outras atividades de ensino		
Ensino de esportes	85.91-1	R\$ 40,00
SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS		
ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA		
Atividades de atendimento hospitalar		
Atividades de atendimento hospitalar	86.10-1	R\$ 550,00
Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes		
Serviços móveis de atendimento a urgências	86.21-6	R\$ 350,00
Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	86.22-4	R\$ 150,00
Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos		
Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	86.30-5	R\$ 90,00
Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica		
Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	86.40-2	R\$ 90,00
Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos		
Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos.	86.50-0	R\$ 90,00
Atividades de apoio à gestão de saúde		
Atividades de apoio à gestão de saúde	86.60-7	R\$



		90,00
Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		
Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	86.90-9	R\$ 90,00
ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES		
Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infraestrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares		
Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares	87.11-5	R\$ 50,00
Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	87.12-3	R\$ 50,00
Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química		
Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química	87.20-4	R\$ 50,00
Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares		
Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares	87.30-1	R\$ 50,00
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO		
Serviços de assistência social sem alojamento		
Serviços de assistência social sem alojamento	88.00-6	R\$ 35,00
ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO		
ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER		
Atividades esportivas		
Gestão de instalações de esportes	93.11-5	R\$ 50,00
Clubes sociais, esportivos e similares	93.12-3	R\$ 50,00
Atividades de condicionamento físico	93.13-1	R\$ 50,00
Atividades esportivas não especificadas anteriormente	93.19-1	R\$ 50,00
Atividades de recreação e lazer		

[Assinatura]



Parques de diversão e parques temáticos	93.21-2	R\$ 150,00
Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	93.29-8	R\$ 60,00
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS		
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS		
Outras atividades de serviços pessoais		
Lavanderias, tinturarias e toalheiros	96.01-7	R\$ 40,00
Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza	96.02-5	R\$ 35,00
Atividades funerárias e serviços relacionados	96.03-3	R\$ 90,00
Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	96.09-2	R\$ 50,00

